

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 273/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 34, de 5 de fevereiro de 2022, fica recredenciada, a partir de 18 de outubro de 2018, a entidade Escola Maria Clara Machado Ltda – ME, mantenedora da Escola Maria Clara Machado, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Mangueira, 101-A, Bairro Botafogo, 2ª Seção, em Ribeirão das Neves, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana C

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 16/02/2022